



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR NEGUINHO MARINHEIRO

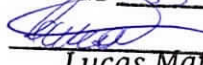
REQUERIMENTO Nº 39/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO

Proposição Nº 85 /2024

Recebido em 11 / 04 / 24

às 11 h 06 min


Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ementa: Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **DAMIANA EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA** e adota outras providências.

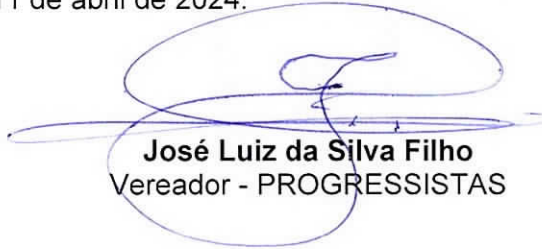
Requiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **DAMIANA EVANGELISTA DE SOUZA VIEIRA**, ocorrido no dia 11 de abril de 2024.

Isso Posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

Piancó/PB, 11 de abril de 2024.


GENIVAL JUNIOR DANTAS
VICE-PRESIDENTE


José Luiz da Silva Filho
Vereador - PROGRESSISTAS


MARIA DE FÁTIMA MILITÃO
VEREADORA



ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


EDNEY GEOVANNAZ CABRAL BARBOZA
VEREADOR


JOSÉ SOARES DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO


Geraldo Ferreira de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO PELA UNANIMIDADE
(9) TOTAL DE VOTOS
Sessão Ordinária de 11 do 04 de 2024.


Edgar Valdevino Lima
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB


José Airton dos Santos
VEREADOR